Resolução nº : 10307/2001
Protocolo nº : 74016/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a FUNDEPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 5.751,00 (cinco mil e setecentos e cinqüenta e um reais) , nos termos da Instrução nº 1465/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 14010/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente